

Aracaju, 03 de janeiro de 2020

C.I. 002/2020 2.0.02.00/ GTIC

PARA: 1.0.08.00.02-PREGÃO

Ref.: Licitação Pública nº 026/2019

ANÁLISE DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES

A) DO EQUÍVOCO NA ANÁLISE FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICA E COMERCIAL. DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.8.1., DO TERMO DE REFERÊNCIA PELA LICITANTE VENCEDORA. DA AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO NÍVEL SUPERIOR DO PROFISSIONAL INDICADO. DA NECESSÁRIA DESCLASSIFICAÇÃO DA INFO W.

Reposta: O edital não estabelece essa exigência. Essa questão foi tratada em solicitação de esclarecimento juntada ao processo, conforme descrito a seguir.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

*2. Para comprovação do item 7.9.2, experiência da equipe técnica e subitens, a comprovação da experiência do profissional se dará por meio da apresentação de currículo e diplomas.
Está correto nosso entendimento?*

Resposta: Não. Apenas atestados, conforme estabelecido no Termo de Referência (itens 7.2, 7.8.1 e Nota no final do item 7).

Portanto, essa solicitação para desclassificação é descabida.

B) DOS EQUÍVOCOS NO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DA LICITANTE VENCEDORA. DA IRREGULAR ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO AOS ATESTADOS APRESENTADOS. DA NECESSÁRIA OBSERVÂNCIA DOS TERMOS DO EDITAL.

B.1) DOS EQUÍVOCOS NA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS AOS ATESTADOS DE EXPERIÊNCIA TÉCNICA DA EMPRESA.

*. ITEM “a)”: FORNECIMENTO DE SERVIÇO PRESENCIAL DE SUPORTE E GERENCIAMENTO DE REDES.

Reposta: O fato de a expressão complementar “presencial” não ter sido mencionada, não identifica que não tenha sido realizada. A execução dos serviços de administração de rede sempre foi presencial, com o profissional locado na sede da empresa, mais especificamente na sala de Infraestrutura. Nunca permitimos que a administração fosse



realizada em ambiente externo, fora dos limites da nossa empresa. A alegação não é pertinente, manteremos a pontuação para esse quesito.

*. ITEM “b)”: ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA EM SISTEMA OPERACIONAL LINUX SERVIDOR E WINDOWS SERVER INCLUINDO SERVIÇOS ACTIVE DIRECTORY.

Resposta: Não concebemos como administrar uma rede Linux sem domínio do sistema operacional. Todos os sistemas operacionais dos nossos servidores foram instalados, configurados e administrados pela InfoW. Portanto, a alegação não procede.

Quanto ao período de comprovação, a Avansys esquece de mencionar os atestados correspondentes aos contratos 130/2004 (04 anos) e 025/2003 (01 ano) que apresentam comprovação da execução de serviços na administração do Firewall que impuseram a instalação, configuração e administração de sistema operacional Linux. Portanto, a alegação não procede.

*. ITEM “c)”: COMPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPORTE A SERVIDORES UTILIZANDO A FERRAMENTA HYPER-V.

Resposta: A reivindicação é pertinente. A pontuação nesse quesito será reavaliada.

*. ITEM “d)”: ADMINISTRAÇÃO EM AMBIENTE VIRTUALIZADO COM VMWARE ESXI VERSÃO 5.5 OU SUPERIOR.

Resposta: A reivindicação é pertinente. A pontuação nesse quesito será reavaliada.

*. ITEM “f)”: ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO DE BACKUP AUTOMATIZADO NAS FORMAS: COMPLETO, INCREMENTAL E DIFERENCIAL.

Resposta: Não é pertinente. O fato de a expressão “automatizado” não ter sido mencionada não caracteriza que não foi realizado. Nossos backups sempre tiveram essa característica, até mesmo porque são programados para serem realizados durante a noite, em horários de pouca utilização da rede. Manteremos a pontuação para esse quesito.

*. ITEM “g)”: ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS EM STORAGE SAN/FC.

Resposta: A reivindicação é pertinente. A pontuação nesse quesito será reavaliada.



*. ITEM "i)": EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES RELACIONADAS A IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES CORPORATIVOS DA REDE E INFRAESTRUTURA (DHCP, DNS, VLAN E CORRELATOS), INCLUINDO AINDA, SERVIÇOS DE REDES LAN/WAN, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SWITCHES, ROTEADORES E APS.

Resposta: A reivindicação é pertinente. A pontuação nesse quesito será reavaliada.

*. ITEM "j)": COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE BANCOS DE DADOS MICROSOFT SQL SERVER STANDARD EDITION OU SUPERIOR.

Reposta: Conforme mencionado nos atestados, a rede é composta por servidores físicos e virtuais e o termo "Administração" em si já abrange todo um contexto que envolve planejamento, instalação, configuração, etc., portanto, A alegação não é pertinente, manteremos a pontuação para esse quesito.

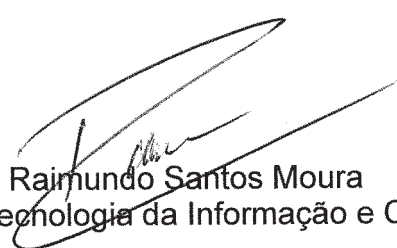
*. ITEM "k)": COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE BANCOS DE DADOS POSTGRESQL.

Reposta: Conforme mencionado nos atestados, a rede é composta por servidores físicos e virtuais e o termo "Administração" em si já abrange todo um contexto que envolve planejamento, instalação, configuração, etc., portanto, A alegação não é pertinente, manteremos a pontuação para esse quesito.

B.2) DOS EQUÍVOCOS NA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS AOS ATESTADOS DE EXPERIÊNCIA TÉCNICA DO PROFISSIONAL INDICADO PELA INFO W.

Resposta: De acordo com apresentação dos atestados da INFOW que foi única para Empresa e Equipe técnica, os critérios adotados para análise desse quesito serão os mesmos já respondidos no quesito anterior.

Atenciosamente,



Raimundo Santos Moura
Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação

REANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – LICITAÇÃO PÚBLICA 026/2019

7.9.1.1. Experiência Técnica da Empresa

a) Fornecimento de serviço presencial de suporte e gerenciamento de redes

	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO	
			AVANSYS	INFOW
Fornecimento de serviço presencial de suporte e gerenciamento de redes em ambientes com pelo menos 1.000 (mil) usuários e 700(setecentas) estações de trabalho.	10	4	40	40
Fornecimento de serviço presencial de suporte e gerenciamento de redes em ambientes com pelo menos 500 (quinhentos) usuários e 300(trezentas) estações de trabalho.	6			
Fornecimento de serviço presencial de suporte e gerenciamento de redes em ambientes com pelo menos 200 (duzentos) usuários e 100(cem) estações de trabalho.	2			
Não comprovar	0			

Obs.: A Licitante será pontuada em apenas um dos itens acima

b) Administração técnica em sistema operacional Linux servidor e Windows Server incluindo serviços Active Directory.

	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO	
			AVANSYS	INFOW
Comprovação que possui, pelo menos, 10 (dez) anos de experiência em Administração de sistemas	10	6	60	60
Comprovação que possui, pelo menos, 5 (cinco) anos de experiência em Administração de sistemas	6			
Comprovação que possui, pelo menos, 2 (dois) anos de experiência em Administração de sistemas	2			
Não comprovar	0			

Obs.: A Licitante será pontuada em apenas um dos itens acima

REANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – LICITAÇÃO PÚBLICA 026/2019

- c) Comprovação da prestação de serviços de Gerenciamento e Suporte a Servidores utilizando a ferramenta Hyper-V.

	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO	
			AVANSYS	INFOW
	10	4	40	24
	6			
	2			
Não comprovar	0			

Obs.: A Licitante será pontuada em apenas um dos itens acima

- d) Administração em ambiente virtualizado com VMWare ESXi versão 5.5 ou superior.

	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO	
			AVANSYS	INFOW
	10	4	40	24
	6			
	2			
Não comprovar	0			

Obs.: A Licitante será pontuada em apenas um dos itens acima

- e) Administração de soluções de segurança com firewall e solução Antispam.

	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO	
			AVANSYS	INFOW
	10	4	40	40
	6			
	2			
Não comprovar	0			

Obs.: A Licitante será pontuada em apenas um dos itens acima

REANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – LICITAÇÃO PÚBLICA 026/2019

f) Administração de solução de backup automatizado nas formas: completo, incremental e diferencial.

	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO	
			AVANSYS	INFOW
	10	4	40	40
	6			
	2			
erência mínima de 5(cinco) anos em solução de backup automatizado nas formas: completo, incremental				
erência mínima de 3 (três) anos em solução de backup automatizado nas formas: completo, incremental				
erência mínima de 2(dois) anos em solução de backup automatizado nas formas: completo, incremental				
Não comprovar	0			

Obs.: A Licitante será pontuada em apenas um dos itens acima

g) Administração de solução de armazenamento de dados em storage SAN/FC.

	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO	
			AVANSYS	INFOW
	10	4	40	24
	6			
	2			
ção de experiência mínima de 5(cinco) anos em solução de armazenamento de dados em storage				
ção de experiência mínima de 3 (três) anos em solução de armazenamento de dados em storage				
ção de experiência mínima de 2(dois) anos em solução de armazenamento de dados em storage				
Não comprovar	0			

Obs.: A Licitante será pontuada em apenas um dos itens acima

h) Comprovar, ter prestado serviços especializados em manutenção de infraestrutura de datacenters (banco de dados, redes e segurança da informação).

	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO	
			AVANSYS	INFOW
	10	6	60	60
	6			
	2			
Comprovar, ter prestado serviços por, no mínimo, 10 (dez) anos.				
Comprovar ter prestado serviços por, no mínimo, 5 (cinco) anos.				
Comprovar ter prestado serviços por, no mínimo, 3 (três) anos.				
Não comprovar	0			

Obs.: A Licitante será pontuada em apenas um dos itens acima

REANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – LICITAÇÃO PÚBLICA 026/2019

- i) Experiência em atividades relacionadas a implantação e administração de servidores corporativos da rede e infraestrutura (DHCP, DNS, VLAN e correlatos), incluindo ainda, serviços de redes LAN/WAN, configuração e manutenção de switches, roteadores e Aps;

	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO	
			AVANSYS	INFOW
Experiência de, no mínimo 5 (cinco) anos, em atividades relacionadas a implantação e administração de servidores corporativos da rede e infraestrutura (DHCP, DNS, VLAN e correlatos), incluindo ainda, serviços de redes LAN/WAN, configuração e manutenção de switches, roteadores e Aps;	10	4	40	24
Experiência de, no mínimo 3 (três) anos, em atividades relacionadas a implantação e administração de servidores corporativos da rede e infraestrutura (DHCP, DNS, VLAN e correlatos), incluindo ainda, serviços de redes LAN/WAN, configuração e manutenção de switches, roteadores e Aps;	6			
Experiência de, no mínimo 2 (dois) anos, em atividades relacionadas a implantação e administração de servidores corporativos da rede e infraestrutura (DHCP, DNS, VLAN e correlatos), incluindo ainda, serviços de redes LAN/WAN, configuração e manutenção de switches, roteadores e Aps;	2			
Não comprovar	0			

Obs.: A Licitante será pontuada em apenas um dos itens acima

REANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – LICITAÇÃO PÚBLICA 026/2019

j) Comprovação de experiência em Solução de Gerenciamento de Bancos de Dados Microsoft SQL Server Standard Edition ou superior.
Deve ser comprovada experiência em ambientes, produtos, serviços e atividades de: Planejamento, instalação, configuração, monitoração, suporte, e sustentação em máquinas virtuais e físicas;

	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO	
			AVANSYS	INFOW
Comprovação de 5 (cinco) anos de experiência em Solução de Gerenciamento de Banco de Dados Microsoft SQL Server Standard Edition ou superior.	10	4	40	40
Comprovação de 3 (Três) anos de experiência em Solução de Gerenciamento de Banco de Dados Microsoft SQL Server 2008 R2 Enterprise ou superior.	6			
Comprovação de 2 (dois) anos de experiência em Solução de Gerenciamento de Banco de Dados Microsoft SQL Server 2008 R2 Enterprise ou superior.	2			
Não comprovar	0			

Obs.: A Licitante será pontuada em apenas um dos itens acima

k) Comprovação de experiência em Solução de Gerenciamento de Bancos de Dados PostgreSQL.
Deve ser comprovada experiência em ambientes, produtos, serviços e atividades de: Planejamento, instalação, configuração, monitoração, suporte, e sustentação em máquinas virtuais e físicas;

	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO	
			AVANSYS	INFOW
Comprovação de experiência em Solução de Gerenciamento de Banco de Dados PostgreSQL com tamanho (dados e índices) de mínimo 1 TB.	10	4	40	40
Comprovação de experiência em Solução de Gerenciamento de Banco de Dados PostgreSQL com tamanho (dados e índices) de mínimo 500 GB.	6			
Comprovação de experiência em Solução de Gerenciamento de Banco de Dados PostgreSQL com tamanho (dados e índices) de mínimo 100 GB.	2			
Não comprovar	0			

Obs.: A Licitante será pontuada em apenas um dos itens acima

REANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – LICITAÇÃO PÚBLICA 026/2019

l) Comprovar experiência em desenvolvimento de sistemas.

	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO	
			AVANSYS	INFOW
	10	4	40	24
	6			
	2			
Comprovação experiência de, no mínimo, 10 (dez) anos.				
Comprovação experiência de, no mínimo, 5 (cinco) anos.				
Comprovação experiência de, no mínimo, 3 (três) anos.				
Não comprovar	0			

Obs.: A Licitante será pontuada em apenas um dos itens acima

m) Comprovar conclusão de projetos de Desenvolvimento de Sistemas.

	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO	
			AVANSYS	INFOW
	10	4	40	40
	6			
	2			
Comprovar a conclusão de, no mínimo, 3 (três) projetos.				
Comprovar a conclusão de, no mínimo, 2 (dois) projetos.				
Comprovar a conclusão de, no mínimo, 1 (um) projeto.				
Não comprovar	0			

Obs.: A Licitante será pontuada em apenas um dos itens acima

092550
000348

REANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – LICITAÇÃO PÚBLICA 026/2019

7.9.2. Experiência da Equipe Técnica

7.9.2.1. Administrador de Redes

a) Fornecimento de serviço presencial de suporte e gerenciamento de redes

	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO	
			AVANSYS	INFOW
Fornecimento de serviço presencial de suporte e gerenciamento de redes em ambientes com pelo menos 1.000 (mil) usuários e 700(setecentas) estações de trabalho.	10	4	40	40
Fornecimento de serviço presencial de suporte e gerenciamento de redes em ambientes com pelo menos 500 (quinhentos) usuários e 300(trezentas) estações de trabalho.	6			
Fornecimento de serviço presencial de suporte e gerenciamento de redes em ambientes com pelo menos 200 (duzentos) usuários e 100(cem) estações de trabalho.	2			
Não comprovar	0			

Obs.: A Licitante será pontuada em apenas um dos itens acima

b) Administração técnica em sistema operacional Linux servidor e Windows Server incluindo serviços Active Directory.

	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO	
			AVANSYS	INFOW
Comprovação que possui, pelo menos, 10 (dez) anos de experiência em Administração de sistemas	10	4	40	40
Comprovação que possui, pelo menos, 5 (cinco) anos de experiência em Administração de sistemas	6			
Comprovação que possui, pelo menos, 2 (dois) anos de experiência em Administração de sistemas	2			
Não comprovar	0			

Obs.: A Licitante será pontuada em apenas um dos itens acima

092550
000349

REANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – LICITAÇÃO PÚBLICA 026/2019

- c) Comprovação da prestação de serviços de Gerenciamento e Suporte a Servidores utilizando a ferramenta Hyper-V.

	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO	
			AVANSYS	INFOW
administrado, configurado solução Hyper-V com, no mínimo, 40 (quarenta) máquinas virtuais, por	10	4	40	24
er administrado, configurado solução Hyper-V com, no mínimo, 30 (trinta) máquinas virtuais, por 2	6			
er administrado, configurado solução Hyper-V com, no mínimo, 20 (vinte) máquinas virtuais, por 2	2			
Não comprovar	0			

Obs.: A Licitante será pontuada em apenas um dos itens acima

- d) Administração em ambiente virtualizado com VMWare ESXi versão 5.5 ou superior.

	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO	
			AVANSYS	INFOW
ração em ambiente virtualizado com VMWare ESXi versão 5.5 ou superior por, no mínimo, 5 (cinco)	10	4	40	24
ração em ambiente virtualizado com VMWare ESXi versão 5.5 ou superior por, no mínimo, 3 (três)	6			
ração em ambiente virtualizado com VMWare ESXi versão 5.5 ou superior por, no mínimo, 2 (dois)	2			
Não comprovar	0			

Obs.: A Licitante será pontuada em apenas um dos itens acima

- e) Administração de soluções de segurança com firewall e solução Antispam.

	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO	
			AVANSYS	INFOW
ação de experiência mínima de 5 (cinco) anos em Solução de segurança com Firewall e Solução A	10	4	40	40
ação de experiência mínima de 3 (três) anos em Solução de segurança com Firewall e Solução A	6			
ação de experiência mínima de 2 (dois) anos em Solução de segurança com Firewall e Solução A	2			
Não comprovar	0			

Obs.: A Licitante será pontuada em apenas um dos itens acima

0925/50
000350

REANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – LICITAÇÃO PÚBLICA 026/2019

f) Administração de solução de backup automatizado nas formas: completo, incremental e diferencial.

	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO	
			AVANSYS	INFOW
	10	4	40	40
	6			
	2			
eriência mínima de 5(cinco) anos em solução de backup automatizado nas formas: completo, incremental e diferencial.	0			
Não comprovar				

Obs.: A Licitante será pontuada em apenas um dos itens acima

g) Administração de solução de armazenamento de dados em storage SAN/FC.

	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO	
			AVANSYS	INFOW
	10	4	40	24
	6			
	2			
ção de experiência mínima de 5(cinco) anos em solução de armazenamento de dados em storage SAN/FC.	0			
Não comprovar				

Obs.: A Licitante será pontuada em apenas um dos itens acima

h) Comprovar, ter prestado serviços especializados em manutenção de infraestrutura de datacenters (banco de dados, redes e segurança da informação).

	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO	
			AVANSYS	INFOW
	10	4	40	40
	6			
	2			
Comprovar, ter prestado serviços por, no mínimo, 10 (dez) anos.	0			
Comprovar ter prestado serviços por, no mínimo, 5 (cinco) anos.				
Comprovar ter prestado serviços por, no mínimo, 3 (três) anos.				
Não comprovar				

Obs.: A Licitante será pontuada em apenas um dos itens acima

REANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – LICITAÇÃO PÚBLICA 026/2019

- i) Experiência em atividades relacionadas a implantação e administração de servidores corporativos da rede e infraestrutura (DHCP, DNS, VLAN e correlatos), incluindo ainda, serviços de redes LAN/WAN, configuração e manutenção de switches, roteadores e Aps;

	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO	
			AVANSYS	INFOW
Experiência de, no mínimo 5 (cinco) anos, em atividades relacionadas a implantação e administração de servidores corporativos da rede e infraestrutura (DHCP, DNS, VLAN e correlatos), incluindo ainda, serviços de redes LAN/WAN, configuração e manutenção de switches, roteadores e Aps;	10	4	40	24
Experiência de, no mínimo 3 (três) anos, em atividades relacionadas a implantação e administração de servidores corporativos da rede e infraestrutura (DHCP, DNS, VLAN e correlatos), incluindo ainda, serviços de redes LAN/WAN, configuração e manutenção de switches, roteadores e Aps;	6			
Experiência de, no mínimo 2 (dois) anos, em atividades relacionadas a implantação e administração de servidores corporativos da rede e infraestrutura (DHCP, DNS, VLAN e correlatos), incluindo ainda, serviços de redes LAN/WAN, configuração e manutenção de switches, roteadores e Aps;	2			
Não comprovar	0			

Obs.: A Licitante será pontuada em apenas um dos itens acima

REANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – LICITAÇÃO PÚBLICA 026/2019

j) Comprovação de experiência em Solução de Gerenciamento de Bancos de Dados Microsoft SQL Server Standard Edition ou superior.
Deve ser comprovada experiência em ambientes, produtos, serviços e atividades de: Planejamento, instalação, configuração, monitoração, suporte, e sustentação em máquinas virtuais e físicas;

	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO	
			AVANSYS	INFOW
Comprovação de 5 (cinco) anos de experiência em Solução de Gerenciamento de Banco de Dados Microsoft SQL Server Standard Edition ou superior.	10	3	30	30
Comprovação de 3 (Três) anos de experiência em Solução de Gerenciamento de Banco de Dados Microsoft SQL Server 2008 R2 Enterprise ou superior.	6			
Comprovação de 2 (dois) anos de experiência em Solução de Gerenciamento de Banco de Dados Microsoft SQL Server 2008 R2 Enterprise ou superior.	2			
Não comprovar	0			

Obs.: A Licitante será pontuada em apenas um dos itens acima

REANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – LICITAÇÃO PÚBLICA 026/2019

k) Comprovação de experiência em Solução de Gerenciamento de Bancos de Dados PostgreSQL.
Deve ser comprovada experiência em ambientes, produtos, serviços e atividades de: Planejamento, instalação, configuração, monitoração, suporte, e sustentação em máquinas virtuais e físicas;

	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO	
			AVANSYS	INFOW
Comprovação de experiência em Solução de Gerenciamento de Banco de Dados PostgreSQL com tamanho (dados e índices) de mínimo 1 TB.	10	3	30	30
Comprovação de experiência em Solução de Gerenciamento de Banco de Dados PostgreSQL com tamanho (dados e índices) de mínimo 500 GB.	6			
Comprovação de experiência em Solução de Gerenciamento de Banco de Dados PostgreSQL com tamanho (dados e índices) de mínimo 100 GB.	2			
Não comprovar	0			

Obs.: A Licitante será pontuada em apenas um dos itens acima

PT (PONTUAÇÃO TOTAL)	
AVANSYS	INFOW
980	836

PT Pontuação técnica

980

PT Máximo

IT1 (ÍNDICE TÉCNICO)	
AVANSYS	INFOW
1,00	0,85

IT1 = (PT) / (PT Máximo)

Aracaju, 03 de janeiro de 2020.


Raimundo Santos Moura

Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação – GTIC

Aracaju, 03 de janeiro de 2020

C.I. 003/2020 2.0.02.00/ GTIC

PARA: 1.0.08.00.01-CPL

Ref.: Licitação Pública nº 026/2019

RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PONTUAÇÃO TOTAL (PT)	ÍNDICE TÉCNICO (IT _i)
1	AVANSYS TECNOLOGIA LTDA.	980	1,00
2	INFO W SOFTWARE LTDA - ME	836	0,85



Raimundo Santos Moura
Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação

C.I. 002/2020 – CPL

Data: 07/01/2020

092550
006358

De: 1.0.08.00.01 - Comissão Permanente de Licitações / CPL

Para: 1.0.01.00 – Gabinete /PR

Ref.: Julgamento do Recurso Licitação Pública 026/2019

Recursos: AVANSYS TECNOLOGIA LTDA

Contrarrrazões: INFO W SOFTWARE LTDA

Anexos: C.I 002/2020 e 003/2020 2.0.02.00/GTIC

1. DECISÃO PRELIMINAR

A Comissão de Permanente de Licitações comunicou o Resultado Final da Licitação Pública 026/2019 (Processo 92550/2019) através de sessão pública realizada no dia 10 de dezembro de 2019 (p. 276). Ao decorrer do processo, as empresas **AVANSYS TECNOLOGIA LTDA** e **INFO W SOFTWARE LTDA** foram consideradas classificadas por terem atendido às exigências editalícias tendo a **INFO W SOFTWARE LTDA** apresentado maior pontuação na ponderação de técnica e preço, após ser oportunizada apresentação de nova proposta comercial pela situação de empate ficto destinada a empresas enquadradas como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, à luz da Lei Complementar 123/2006.

Na fase de Habilitação, a empresa **INFO W SOFTWARE LTDA** foi considerada **HABILITADA** no certame.

2. RECURSOS E CONTRARRAZÕES

A **AVANSYS TECNOLOGIA LTDA** interpôs recurso no dia 17/12/2019, o qual foi juntado ao processo da Licitação Pública 026/2019 sob numeração de página 297;

A **INFO W SOFTWARE LTDA** interpôs contrarrrazões ao recurso da **AVANSYS TECNOLOGIA LTDA** no dia 27/12/2019, o qual foi juntado ao processo da Licitação Pública 026/2019 sob numeração de página 322;

2.1 TEMPESTIVIDADE E ACOLHIMENTO

O recurso da **AVANSYS TECNOLOGIA LTDA LTDA**, e as contrarrazões da **INFO W SOFTWARE LTDA** foram interpostos no prazo determinado em Lei, portanto os documentos são **TEMPESTIVOS**.

3. OBJETOS DOS RECURSOS E JULGAMENTO

O recurso da **AVANSYS TECNOLOGIA LTDA LTDA** abordou as seguintes questões de forma sintética: A) do equívoco na análise final das propostas técnica e comercial. Do descumprimento do item 7.8.1, do termo de referência pela licitante vencedora. Da ausência de comprovação do nível superior do profissional indicado. Da necessária desclassificação da INFO W; B) Dos equívocos no julgamento da Proposta Técnica da licitante vencedora. Da irregular atribuição de pontuação aos atestados apresentados. Da necessária observância dos termos do Edital; C) Da equivocada análise da Proposta Financeira, do Descumprimento, pela INFO W, dos Itens 9.1 e 9.3.1, do Capítulo IX do Edital. Da Necessária Desclassificação da Licitante; e D) Da Necessária Inabilitação da Licitante INFO W. Da apresentação de documento fora do prazo de validade.

3.1 A) DO EQUÍVOCO NA ANÁLISE FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICA E COMERCIAL. DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.8.1, DO TERMO DE REFERÊNCIA PELA LICITANTE VENCEDORA. DA AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO NÍVEL SUPERIOR DO PROFISSIONAL INDICADO. DA NECESSÁRIA DESCLASSIFICAÇÃO DA INFO W; E B) DOS EQUÍVOCOS NO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DA LICITANTE VENCEDORA. DA IRREGULAR ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO AOS ATESTADOS APRESENTADOS. DA NECESSÁRIA OBSERVÂNCIA DOS TERMOS DO EDITAL;

Os itens A) e B) reclamados pela **AVANSYS TECNOLOGIA LTDA LTDA** são de cunhos estritamente técnicos, motivo pelo qual foi solicitado assessoria da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação da Deso, a qual foi respondida através da C.I. 002/2020 / GTIC, anexado a este relatório. Esse documento foi acolhido pela Comissão de forma integral, utilizando, portanto, os argumentos no julgamento sem ressalvas.

Em resumo, os argumentos apresentados pela **AVANSYS TECNOLOGIA LTDA LTDA** foram parcialmente procedentes, **ALTERANDO** a Pontuação Técnica do certame para:

AVANSYS TECNOLOGIA LTDA LTDA – 980 pontos, Índice Técnico 1,00; INFO W SOFTWARE LTDA – 836 pontos; Índice Técnico 0,85.

3.2 C) DA EQUIVOCADA ANÁLISE DA PROPOSTA FINANCEIRA, DO DESCUMPRIMENTO, PELA INFO W, DOS ITENS 9.1 E 9.3.1, DO CAPÍTULO IX DO EDITAL. DA NECESSÁRIA DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE.

A **AVANSYS TECNOLOGIA LTDA LTDA** solicita a desclassificação da **INFO W SOFTWARE LTDA** por apresentar Proposta Comercial sem numeração e timbre da empresa, e por não ter apresentado “procuração com qualificação (nome, estado civil, profissão, CNPF, identidade e endereço) do dirigente ou representante legal da Pessoa Jurídica (vide item 9.3.1)”. Em relação a falta de numeração e timbre da empresa, estes são de preenchimento meramente formais, e uma possível desclassificação ensejaria em confronto com o princípio da razoabilidade, uma vez que a forma sobressairia sobre a matéria, e o fim da licitação (busca pela proposta mais vantajosa) seria perdido em detrimento da estética da Proposta Comercial.

Já em relação ao representante legal da **INFO W SOFTWARE LTDA** que assinará os contratos, no caso de a empresa ser a vencedora do certame (item 9.3.1), está disposto nas folhas 273 e 293 – 1ª Proposta Comercial e Segunda Proposta Comercial, respectivamente. Portanto, em relação ao item “C”, os argumentos foram considerados **IMPROCEDENTES**.

3.2 D) DA NECESSÁRIA INABILITAÇÃO DA LICITANTE INFO W. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO FORA DO PRAZO DE VALIDADE *J*

A **AVANSYS TECNOLOGIA LTDA LTDA** relata em sua peça recursal que a empresa **INFO W SOFTWARE LTDA** deveria ter comprovado regularidade fiscal relativa à Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa ou Positiva com Efeito Negativo partir da data em que foi declarada habilitada (consequentemente vencedora), sob pena de desclassificação. Contudo, na condução do processo, a Comissão não abriu o referido prazo para a licitante **INFO W SOFTWARE LTDA**, no entendimento de que a empresa seria considerada vencedora apenas quando ultrapassada a fase de recurso, pois é a situação em que não há possibilidade de óbice à adjudicação do objeto para uma licitante. A correção da situação fiscal será solicitada somente se a licitante ME ou EPP for declarada vencedora após a fase de recurso, sem prejuízo às penalidades previstas na legislação no caso de não cumprimento.

4. RESULTADO DA LICITAÇÃO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

Aplicando a fórmula constante no item 10.2.1, alínea “a”, foram obtidas os seguintes ÍNDICES TÉCNICO:

LICITANTE	PONTUAÇÃO TOTAL	ÍNDICE DE PREÇO
AVANSYS TECNOLOGIA LTDA	980	1,00
INFO W SOFTWARE LTDA	836	0,85

Aplicando a fórmula constante no item 10.3.2, alínea “a”, foram obtidas os seguintes ÍNDICES DE PREÇOS:

LICITANTE	VALOR GLOBAL	ÍNDICE DE PREÇO
AVANSYS TECNOLOGIA LTDA	R\$ 508.592,64	1,00
INFO W SOFTWARE LTDA ¹	R\$ 516.096,00	0,98

Após ponderação dos ÍNDICES TÉCNICOS e dos ÍNDICES DE PREÇOS, foram obtidos os seguintes valores de AVALIAÇÃO FINAL de acordo com as fórmulas constantes no item 10.4.1, alíneas “a” e “b”:

LICITANTE	AVALIAÇÃO FINAL
AVANSYS TECNOLOGIA LTDA	10,00
INFO W SOFTWARE LTDA	9,15

Conforme procedimento regido pelo Art. 82 do Regimento Interno de Licitações e Contratos da DESO, com a alteração do julgamento do Resultado Final, encaminhamos o processo da Licitação Pública 026/2019 à decisão da autoridade superior para manter ou alterar esse julgamento, sugerindo consulta à Assessoria de Licitações e Contratos para tal ato. 

“Art. 82 O recurso será dirigido à autoridade que praticou o ato recorrido, a qual apreciará sua admissibilidade, cabendo a esta reconsiderar ou não sua decisão no

¹ O Valor global utilizado é o valor antes da ponderação técnica em preço, tendo em vista que foi o valor da proposta original

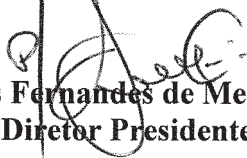
prazo de 05 (cinco) dias úteis e fazê-lo subir à segunda instância administrativa, devidamente informado, devendo a decisão final ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.”

Respeitosamente,



Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente da CPL

***Homologo a decisão da CPL, com fulcro no
pronunciamento juntado aos autos do Processo sob
o nº 22550/2019.***



Carlos Fernandes de Melo Neto
Diretor Presidente